



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 239, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 4.326

Proprietários: Erso Dognani e Valdelice Aparecida de Almeida Dognani

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 7,705 ha.

Localização: Sítio Lageado

DESCRIÇÃO: Uma gleba de terras situada neste município e comarca de Taquarituba, no sítio Lageado, com a área de 3,184 alqueires, ou sejam, 7,705 há., com as seguintes divisas e confrontações: - inicia no marco n.º 02 do levantamento, segue através da estrada municipal por uma distância de 235,00 m, até o marco n.º 03; deflete à direita seguindo com rumo SW 89º00'NE com 330,00 m, confrontando com Elcilia Dognani de Oliveira até o marco n.º 09 cravado junto à margem de um córrego; deflete à direita subindo esse mesmo córrego por uma distância de 239,00 m, confrontando com Ernesto Dognani Sobrinho e outros até o marco n.º 010, deflete à direita seguindo rumo NW 88º30' até o marco n.º 02, fechando o perímetro; está cadastrada no INCRA em maior porção sob número 629.162.001.783.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à futuras doações com a finalidade de implantação de empresas no município. É considerada de urgência.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Incluído no Jornal: Popular
n.º 866 de 01/09/13

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/8/13